

**1.1.3 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS****1.1.3.1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE DENTRO DAS VAGAS**

10029047, Lucas Souza Saraiva Cunha, 49.00, 114 / 10045279, Josias Pereira Oliveira, 46.00, 246 / 10018647, Christopher Soares dos Santos, 45.00, 331 / 10001065, Beatriz Maues da Silva, 44.00, 349 / 10000823, Ronan Martins Maia, 44.00, 399 / 10043296, Clenildo Paz Neri, 44.00, 417 / 10014849, Danielle Carvalho Oliveira, 43.00, 449 / 10041237, Joao Paulo Moreira Vale, 43.00, 453 / 10008265, Eduardo Raphael de Lima Lopes, 43.00, 510 / 10019246, Flavio Junior da Silva Almeida, 43.00, 526 / 10022133, Ailton Carlos Dias Brito, 42.00, 634 / 10042358, Antonio Alexandrino de Assis Neto, 41.00, 693 / 10024592, Rodrigo Lobato Rodrigues, 41.00, 708 / 10036602, Paola Gabrielle Bastos Barbosa, 41.00, 747 / 10004198, Kayque Damiao da Silva, 41.00, 761 / 10002377, Tiago Furtado dos Santos, 40.00, 906 / 10001265, Leandro de Oliveira Caetano, 40.00, 915 / 10023190, Davi Henrique Menezes Lobato, 40.00, 922 / 10035386, Marcos Vinicius Cantuario Melo, 39.00, 1026 / 10005671, Felipe Frota Ferreira, 38.00, 1099 / 10039003, Ana Caroline Alencar Lima, 38.00, 1123 / 10000370, Marlon Magno Silva Siqueira, 38.00, 1158 / 10031450, Giovanna Fabrinni Silva Nascimento, 38.00, 1193 / 10035784, Daniel Alves da Silva, 38.00, 1246 / 10030596, Vitor Hugo Leao da Costa Filho, 37.00, 1260 / 10032019, Heitor Yves de Lima Ferreira, 37.00, 1339 / 10006714, Jose Victor Moura Fonseca, 37.00, 1422 / 10032520, Shirlei Almeida da Fonseca, 36.00, 1558 / 10017506, Ygor Adriano Pereira Correa, 36.00, 1582 / 10011933, Luan Abud dos Santos, 36.00, 1609 / 10000902, Gabriel Coimbra dos Santos, 35.00, 1691 / 10034487, Renata Rubia Ribeiro Reis, 35.00, 1694 / 10019155, Maycon Correa Pinto, 35.00, 1731.

**1.1.3.2 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE FORA DAS VAGAS**

10028024, Eduarda de Paula Carvalho Cunha, 35.00, 1871 / 10032780, Luiza Nancy Caldas Lacerda, 35.00, 1910 / 10021798, Yasmim Emilly Costa da Cruz, 35.00, 1946.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará  
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1318575**

**PORTARIA Nº 875/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA**

**Belém, 24 de Abril de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2582950;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, a Cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 5940500, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de, a contar de 08/09/2026 até 07/09/2030, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1318031**

**PORTARIA Nº 876/2026-GAB/DG/CEDÊNCIA**

**Belém, 24 de Abril de 2026**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2581807;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, a Cessão do servidor DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL WALISON MAGNO DAMASCENO, Matrícula nº 5914023, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de, a contar de 18/08/2026 até 17/08/2030, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1318038**

**PORTARIA Nº 025/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS**

**Belém-PA, 23 de abril de 2026.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 011/2026/CPPAD/DG/PC-PA, de 22/04/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, de 05/02/2026, publicado no DOE nº 36.532 de 11/02/2026, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador A. L. C. D. O. - matrícula nº 5939583;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 002/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 05/02/2026, publicado no DOE nº 36.532 de 11/02/2026, a contar de 18/05/2026;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1318298**

**ERRATA****ERRATA**

**Belém-PA, 24 de abril de 2026.**

**PORTARIA Nº 024/2026 - GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS, DE 15/04/2026. PUBLICADA NO D.O.E. 36.605, DE 24/04/2026.**

**ONDE SE LÊ:**

II - DETERMINAR à Comissão composta pelos servidores CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, para dar continuidade aos trabalhos do PAD 005/2023 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/04/2023, publicado no DOE nº 35.367, de 18/04/2023, após o Termo de Instrução e Indiciação com a Reabertura do prazo para apresentação da defesa escrita ao acusado o Investigador L. F. C. S. D. C. - matrícula nº 57231604, nos termos do art. 97 da LC nº 022/94;

**LEIA - SE:**

II - DETERMINAR à Comissão composta pelos servidores CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegados de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, para dar continuidade aos trabalhos do PAD 005/2023 - PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 33/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 24 de abril de 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994... CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Delegada da Polícia Civil, matrícula nº 57193099/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contratos, referente à Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Aperfeiçoamento em SISP WEB 2.0 e Integração com o sistema PJE, e no seu impedimento o servidor AFONSO ALVES RODRIGUES, Investigador de Polícia civil, matrícula nº 5332699/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
  - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1318169**